

Universidade Federal de Juiz de Fora

Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação – CAEd

Termo de Cooperação entre a PUC-Rio e a UFJF

Chamada para a Apresentação de Projetos de Pesquisa

Pesquisa e Desenvolvimento de Instrumentos de Avaliação de Competências da Educação Básica

1. OBJETO DA CHAMADA E TERMO DE COOPERAÇÃO

1.1. OBJETO

A presente chamada tem por objeto a apresentação de projetos de pesquisa aplicada aos processos de avaliação de competências da educação básica, especialmente o desenvolvimento de matrizes curriculares de referência, a validação de instrumentos de avaliação, a análise de dados e a interpretação de escalas e padrões de desempenho nas quatro grandes áreas: (i) linguagens e suas tecnologias, (ii) matemática e suas tecnologias, (iii) ciências da natureza e suas tecnologias e (iv) ciências humanas e suas tecnologias.

1.2. TERMO DE COOPERAÇÃO

O Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAEd) é um órgão da Universidade Federal de Juiz de Fora, de natureza interinstitucional, aplicado à pesquisa e ao desenvolvimento de tecnologia na área da avaliação e gestão da educação básica. O CAEd executa programas de avaliação de redes e unidades de ensino, desenvolve e implanta sistemas de gestão da educação pública e forma técnicos e dirigentes educacionais, por meio de seu programa de pós-graduação profissional. O CAEd é, hoje, responsável pela informatização e gestão das bases de dados de redes estaduais e municipais de educação básica, a exemplo de Minas Gerais e Juiz de Fora, pela execução dos programas de avaliação da educação básica de unidades da federação, como Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Ceará, Pernambuco, Acre, entre outras, e pela formação de diretores escolares e técnicos educacionais, em seus cursos de especialização e mestrado profissional, atuantes em vários estados brasileiros.

No Rio de Janeiro, o CAEd mantém o **Laboratório de Avaliação de Competências da Educação Básica**, com três objetivos principais: (i) administrar e desenvolver o Banco de Itens do Centro; (ii) realizar pesquisas sobre as competências da educação básica e os seus instrumentos de avaliação, e (iii) aprimorar métodos e procedimentos para a fixação e aferição de padrões de desempenho estudantil.

O Termo de cooperação firmado entre a PUC-Rio e a UFJF tem o objetivo de estimular a realização de pesquisas aplicadas aos processos de avaliação da educação pública, por meio do financiamento de projetos com o apoio das equipes do Laboratório de Avaliação de Competências da Educação Básica e seus parceiros institucionais.

A Universidade Federal de Juiz de Fora mantém 35 cursos de graduação, dentre eles cursos de licenciatura que atendem a estudantes de várias regiões do país, formando docentes que atuam em redes públicas e privadas de ensino. Abriga, ainda, cursos de Pós-graduação que abrigam linhas de pesquisa voltadas às questões relativas à educação básica. Constitui-se, assim, em importante referência no campo da formação docente e da produção de conhecimentos sobre a educação e suas áreas afins.

A PUC-Rio é reconhecidamente um centro de excelência nas áreas do conhecimento que integram o currículo da educação básica, especialmente as ciências humanas e da natureza, matemática e língua portuguesa. Nestas áreas, os departamentos da PUC reúnem muitos especialistas com interesses de pesquisa nos processos educacionais, especialmente no que toca às propostas curriculares e a apreciação do desenvolvimento cognitivo.

1.3. LINHAS DE PESQUISA

A presente chamada visa apoiar projetos identificados com as linhas de pesquisa descritas a seguir. Um mesmo projeto pode apresentar convergências com mais de uma dessas linhas.

- a) Desenvolvimento de matrizes curriculares de referência e análise de padrões de desempenho estudantil

As matrizes curriculares contemporâneas associam blocos de conhecimentos e competências cognitivas, constituindo o padrão usual de apresentação dos objetivos da educação básica em cada uma de suas etapas. Com base nestas referências, os programas de avaliação produzem medidas de desempenho e constroem escalas de proficiência em áreas do conhecimento que integram o currículo da educação básica. O desenvolvimento das matrizes curriculares deve ser acompanhado da fixação de padrões de desempenho, que se transformem na referência padrão do desempenho desejável ao estudante que finaliza cada etapa da educação básica. No Brasil, esses padrões têm sido fixados com uma escassa base na pesquisa empírica. **Nesta linha de pesquisa, incluem-se projetos de validação de padrões de desempenho estudantil e o desenvolvimento de matrizes curriculares, à luz de dados disponíveis dos programas de avaliação e que requeiram, eventualmente, pesquisa de campo complementar.**

b) Desenvolvimento de Itens e Validação de Instrumentos de Avaliação

O desenvolvimento de instrumentos de avaliação de desempenho apoia-se, usualmente, em uma matriz curricular de referência, que demarca a dimensão do desenvolvimento cognitivo a ser observada, e na análise dos dados de aplicação do instrumento, de modo que se eliminem itens que não produzam informação relevante ou cujo comportamento não se ajuste ao modelo de análise. O modelo da resposta ao item de três parâmetros tem sido largamente utilizado nos programas de avaliação brasileiros. **Nesta linha, incluem-se pesquisas de validação de instrumentos de avaliação nas áreas do conhecimento que integram o currículo da educação básica e o desenvolvimento de estudos e procedimentos de seleção de itens para a composição eficaz desses instrumentos.**

c) Parâmetros de Formação e Desenvolvimento Profissional de Professores

Um dos desafios mais importantes das instituições de ensino superior e dos gestores das redes de educação básica é a formação inicial e a execução de políticas de desenvolvimento profissional de professores que assegurem o necessário domínio dos conhecimentos, competências e habilidades docentes. **Nesta linha de pesquisa, inclui-se o estudo dos parâmetros de formação docente, das políticas de desenvolvimento profissional e gestão de pessoas da educação básica, à luz dos modelos em debate no cenário internacional e no contexto político-institucional brasileiro.**

d) Padrões e Instrumentos da Avaliação Docente

Os processos de avaliação docente, seja na indução de novos profissionais, no monitoramento do desempenho profissional ou na certificação da excelência pedagógica, constituem um desafio para a gestão da educação pública contemporânea. A pesquisa desses processos se justifica pela relação observada em outros países entre a especificação de critérios de desempenho docente e a melhoria na qualidade do ensino. **Ainda incipiente no Brasil, esta linha de pesquisa abrange o estudo das características do professor eficaz, a especificação dos padrões de domínio dos conteúdos curriculares e a formulação de metodologias e instrumentos de avaliação docente apropriados aos diferentes momentos e objetivos dessa avaliação.**

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO DA PROPOSTA

Para a participação no processo seletivo, os projetos deverão atender às seguintes condições.

- (i) A coordenação do projeto da pesquisa deverá caber a um professor doutor da PUC-Rio ou da UFJF, não havendo restrições à participação na equipe de pesquisadores de outras instituições de ensino e pesquisa;
- (ii) O projeto deverá utilizar dados produzidos pelos programas de avaliação da educação pública coordenados pelo CAEd, assegurada a devida autorização de uso pelas secretarias estaduais e municipais de educação;
- (iii) O projeto deverá estar associado a uma das linhas de pesquisa incluídas nesta Chamada, e apresentar, com o detalhe necessário, os produtos previstos para a pesquisa, manifestando com clareza o seu caráter aplicado;
- (iv) O projeto deverá incluir um plano de trabalho, de acordo com o modelo apresentado no Anexo 2 à presente chamada, com os desembolsos detalhados conforme as restrições e condições expostas no edital.

2.2. CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA SELECIONADOS

Na execução dos projetos de pesquisa selecionados no âmbito da presente chamada os pesquisadores devem atender às seguintes condições:

- (i) Deve haver disponibilidade de pesquisadores e bolsistas para a participação em reuniões com a coordenação de desenvolvimento e pesquisa do CAEd/LACE, com periodicidade bimestral, no Rio de Janeiro e/ou Juiz de Fora.
- (ii) Os projetos de pesquisa selecionados no âmbito do presente edital devem ser executados no prazo de 12 meses;
- (iii) O coordenador do projeto deve se comprometer a apresentar, no prazo de 6 meses, um relatório parcial da pesquisa, informando sobre o andamento da mesma;
- (iv) O coordenador da pesquisa deve se comprometer a apresentar os resultados da mesma em seminário realizado no âmbito do Programa de Pós – Graduação Profissional do CAEd/UFJF;
- (v) Todos os resultados das pesquisas financiadas com base neste Termo de Cooperação serão publicados e os seus produtos, de domínio público.

2.3. CRITÉRIOS E ETAPAS DA SELEÇÃO

Os critérios para a avaliação das propostas serão os seguintes:

- (i) Aderência dos Projetos às áreas Indicadas na seção 1 da presente chamada.
- (ii) Aderência dos projetos às atividades desenvolvidas pelo CAEd.
- (iii) Relevância, considerando o diálogo com a produção teórica da área e a contribuição para a Educação.
- (iv) Adequação da metodologia aos objetivos propostos.
- (v) Viabilidade de execução, considerando os prazos e recursos disponíveis.

A seleção dos projetos de pesquisa será realizada em duas etapas.

1ª etapa: Pré-seleção de propostas

A primeira etapa consiste numa pré-seleção de propostas. Nessa etapa as propostas apresentadas serão objeto de análise pela comissão avaliadora, que poderá sugerir modificações, fusões com outras propostas, incorporação de tópicos, alterações de método. Para tanto, o CAEd poderá promover reuniões com os proponentes pré-selecionados.

Nesta primeira etapa, as propostas devem ser apresentadas conforme o modelo no **ANEXO 1** à presente Chamada.

Os apoios a serem oferecidos pelo CAEd para adequação das propostas à segunda etapa da seleção consistem na disponibilidade de dados de avaliações em larga escala que possam ser tornados públicos e/ou consultoria das equipes de trabalho do CAEd, mediante solicitação dos proponentes.

2ª. Etapa: Seleção dos Projetos

A segunda etapa tem como objetivo selecionar os Projetos de pesquisa a serem financiados pelo CAEd. Os proponentes deverão observar a data limite de submissão dos projetos à Comissão Avaliadora, estabelecida na presente chamada.

A apresentação de propostas na primeira etapa não exige os proponentes de apresentarem a versão final dos projetos nesta segunda etapa.

O formato sugerido para os Projetos nesta segunda etapa se encontra no **ANEXO 2** à presente Chamada.

Serão aprovados os Projetos que atendam aos critérios já definidos no tópico 2.3 da presente Chamada e que apresentem viabilidade de execução, considerando as áreas de atuação do CAEd e a adequação dos mesmos às sugestões apresentadas quando da submissão das propostas na 1ª etapa do processo de seleção.

Os Projetos podem ser parcialmente aprovados, ficando sua execução condicionada à adequação dos mesmos às condições estabelecidas pela Comissão Avaliadora.

2.4. COMISSÃO AVALIADORA

A avaliação e o acompanhamento dos projetos serão realizados por uma comissão instituída pelo CAEd, integrada por pesquisadores das duas instituições, coordenada pelos professores Hilda Micarello (UFJF) e Marcelo Burgos (PUC-Rio).

3. FINANCIAMENTO

3.1. AUXÍLIOS AOS PESQUISADORES

O CAEd concederá auxílios aos pesquisadores e aos assistentes de pesquisa de acordo com valores de referência que correspondem à tabela do CNPq de 2012 e que se encontram discriminados no quadro abaixo. Eventuais alterações nos valores pagos pelo CNPq NÃO serão incorporados aos custos do projeto.

O número de projetos a serem apoiados depende da disponibilidade orçamentária.

	Condição	Valor do auxílio	Número máximo por projeto
Assistente de pesquisa I	Estudante de graduação	R\$ 400,00	2
Assistente de pesquisa II	Estudante de mestrado	R\$ 1.350,00	1
Assistente de pesquisa III	Estudante de doutorado	R\$ 2.000,00	1
Pesquisador (*)	Doutor	R\$ 1.500,00	2

(*) Os pesquisadores incluídos no projeto podem não ter vínculos com as instituições participantes do termo de cooperação.

3.2. APOIO À PESQUISA DE CAMPO

Os projetos poderão propor a aplicação de instrumentos de avaliação para fins de pesquisa em populações estudantis das redes com as quais o CAEd mantém convênios de cooperação técnica. O aceite a essa proposição se dará mediante análise prévia, pela comissão avaliadora, da viabilidade de execução e autorização da autoridade educacional competente.

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Ações	Datas
Data limite para a submissão das propostas (etapa 1)	11 de novembro de 2012
Data limite para a divulgação dos resultados da etapa 1	18 de novembro de 2012
Data limite para a submissão dos projetos (etapa 2)	09 de dezembro de 2012
Data limite para a divulgação dos resultados da etapa 2	18 de dezembro de 2012

5. INSCRIÇÕES

As inscrições dos projetos, tanto na primeira quanto na segunda etapa da seleção, deverão ser feitas por email, para o endereço chamadapesquisa@caed.ufjf.br, constando no texto da mensagem o nome do projeto e o do responsável e em anexo os seguintes documentos:

- (i) cópia do currículo Lattes com a produção dos últimos três anos do(s) pesquisadores.
- (ii) o formulário para a apresentação do projeto de pesquisa devidamente preenchido, conforme o anexo 1 para a 1ª etapa e o anexo 2 para a 2ª etapa.
- (iii) O projeto de pesquisa.

Os documentos (i) e (iii) deverão ser enviados em versão pdf e o formulário, para cada uma das etapas, encontra-se disponível para download, e deve ser enviado em versão Word.

Juiz de Fora, 20 de setembro de 2012.

Prof. Dr. Manuel Palácios Prof. Dra. Hilda Micarello Prof. Dr. Marcelo Burgos

UFJF

UFJF

PUC-Rio